

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, TERÇA, 02 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 564

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5642026911**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /150-2026/PREF	1
DECRETO /151-2026/PREF	1
DECRETO /152-2026/PREF	1
DECRETO /153-2026/PREF	2
DECRETO /154-2026/PREF	2
DECRETO /155-2026/PREF	2
DECRETO /156-2026/PREF	2
PORTARIA /034-2026/PREF	2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 150/2026 Araguatins - TO, 02 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora, **ELISANGELA PEREIRA MOREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 (trinta) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus ao dia 28 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 02 de junho de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 151/2026 Araguatins - TO, 02 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando as **festividades religiosas de Corpus Christi**, o dia **04 de junho de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Decretar Ponto Facultativo** nos dias **04 e 05 de junho de 2026**.

Art. 2º - Deverão funcionar normalmente as Unidades das Secretarias e Autarquias que exercem regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 02 de junho de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 152/2026 Araguatins - TO, 02 de junho de 2026.

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2025/2027, na Forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Araguatins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da lei Orgânica do Município de Araguatins, em consonância com a Lei 1.030, de 15 de fevereiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o mandato de 2025 a 2027.

I - MEMBRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

Titular: Maria Cleonice Oliveira Souza

Suplente: Francisca Rodrigues da Silva Santos

Secretaria Municipal de Esporte Turismo, Cultura e Juventude:

Titular: Getúlio Carneiro de Sousa

Suplente: Regina Lúcio Santos Lopes

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Arabia Dias Andrade

Suplente: Scarlet Macedo Basílio

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Rosa Helena Lima

Suplente: Maria do Socorro Gomes

MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Maria Selsa Viera de Santana

Suplente: Marlene de Moura M. Oliveira

1. Associação Comunitária de Quilombolas da Ilha São Vicente de Araguatins

Titular: Doriman Ferreira Rocha Carvalho

Suplente: Miguel Batista Barros

Associação Beneficente Menina Ulda:

Titular: Hélio Aparecido Ramos

Suplente: João Tercio de Menezes

1. Conselho Regional de Psicologia do Tocantins - 23 CRP

Titular: Larisse Aires Moreira

Suplente: Maria Aldenilda da Silva

Parágrafo Único. O mandato dos Membros será de dois anos, permitida recondução.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 02 de junho de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 153/2026 Araguatins - TO, 02 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao Servidor, **JOSIVAN RESPLANDES DE SOUSA**, Professor Especialista, pelo período de 06 (seis) meses, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 02 de junho de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 154/2026 Araguatins - TO, 02 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao Servidor, **IVAN SOARES**, Professor PII, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 02 de junho de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 155/2026 Araguatins - TO, 02 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora, **JUCILENE BARBOSA DOS SANTOS ALENCAR**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 (trinta) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 02 de junho de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 156/2026 Araguatins - TO, 02 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - **Exonerar** a Servidora, **MARIA RAIMUNDA MENDES ALMEIDA**, Assistente Administrativo, do Cargo Comissionado de **Gerente de Transparência**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - **Nomear** a Senhora, **MARIA RAIMUNDA MENDES ALMEIDA**, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora de Obras Públicas**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 02 de junho de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 034/2026 Araguatins - TO, 02 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - **Rescindir a pedido** o Contrato Temporário da Servidora, **RUZINEIA FERNANDES COSTA MARTINS**, Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 02 de junho de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO,
REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE
D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

